



---

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2018

### Seleção para Bolsistas – Pró-Reitoria de Administração – COORDENADORIA DE ASSUNTOS PATRIMONIAIS

Refere-se o presente Edital à seleção de 01 (um) bolsista do curso de Direito, para atuar junto a Coordenadoria de Assuntos Patrimoniais, nas diversas áreas do Direito Administrativo.

**01** - As inscrições estarão abertas no período de 28/08 (vinte e oito de agosto) a 06/09 (seis de setembro) de 2018 (dois mil e dezoito), das 08h30min às 11h30min; e das 13h30min às 16h30min (dezesseis) na secretaria da Coordenadoria de Assuntos Patrimoniais - CAP, localizado no Bloco de Serviços do Campus Universitário ao lado da Prefeitura Universitária - PRECAM.

**02** - Poderão se inscrever alunos **regularmente matriculados** no curso de **DIREITO** da UFOP, cursando **entre o 5º (quinto) e 8º (quinto) períodos.**

**03** – O candidato convocado para o exercício das atividades de que trata o presente Edital **poderá trabalhar num dos seguintes turnos: manhã (de 08 às 12 horas) ou tarde (de 13 às 17 horas)** de acordo com a conveniência da CAP e conforme os horários de suas aulas.

**04** – No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar, **obrigatoriamente**, o Histórico Escolar, o comprovante de matrícula e documento de identificação e o currículo. E, **facultativamente**, comprovantes de experiência. Além disso, **é obrigatório** o preenchimento do Formulário de Inscrição (**Anexo I deste Edital**), disponível no Site da UFOP, na página da **PROAD** e na secretaria da Coordenadoria de Assuntos Patrimoniais.



---

**05 – O processo seletivo será composto de:**

05.1 – Análise de currículo;

05.2 – A Entrevista; que será realizada no dia 10 (dez) de setembro de 2018 na Coordenadoria de Assuntos Patrimoniais - CAP;

**06 – As entrevistas serão realizadas por ordem alfabética no dia 10 (dez) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), a partir da 09 (nove) horas, por ordem de chegada, na CAP.**

**07 – A Comissão examinadora será constituída pelos dois técnicos da CAP responsáveis pelo setor.**

**08 – A validade do exame de seleção é de 12 (doze) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.**

**09 – O primeiro colocado será concedida bolsa mensal no valor inicial de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20 h (vinte horas).**

**10 – Os classificados excedentes, a partir do 2º (Segundo) colocado, poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame, constante no item “08”.**

**11 – A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação por igual período caso haja interesse da UFOP.**

Ouro Preto, 27 de setembro de 2018.

Rita de Cássia Oliveira  
**Pró-Reitora de Administração**



ANEXO I (FAVOR PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula UFOP nº: \_\_\_\_\_

Telefone (s) para contato: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_